

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04195, de 25 de novembro de 2021

DECRETO Nº 04195, de 25 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.673 de 25 de novembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 267.160,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	FEB.30	119	237.040,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	104	FEB.30	119	15.060,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	114	FEB.30	119	15.060,00
TOTAL DE CRÉDITOS				267.160,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	267.160,00
TOTAL DE RECURSOS	267.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 25 de novembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal